



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

FABIO RODRIGO BOSQUE, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que a Poder Executivo Municipal através da Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Rural implante no Município de Tabapuã o Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

JUSTIFICATIVA

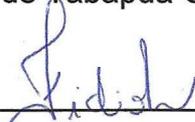
Para a agricultura familiar, esse é um momento favorável para a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Nesse contexto, diversas ações vêm sendo desenvolvidas por diversas organizações, públicas e privadas, para estimular e apoiar a agricultura familiar para a implantação e legalização de seus empreendimentos agroindustriais. A adequação da legislação sanitária e o estímulo à constituição de SIM, individualmente ou em consórcios de municípios, incluindo a disponibilização de diversos materiais técnicos sobre o assunto é, portanto, de grande relevância.

Para o município a descentralização do serviço fortalece a economia do mesmo, incentivando o desenvolvimento local e dos territórios. Isso poderá promover a implantação de novas unidades agroindústrias e, em consequência, a circulação de maior volume de dinheiro no comércio local, aumentando, também, a arrecadação de tributos nos municípios.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável antecipou agradecimentos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, aos 17 de Fevereiro de 2017.



FÁBIO RODRIGO BÓSQUE

Vereador do DEM
